



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 71, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o vereador **Pedro Ignácio Seffrin** CPF 483.384.519-91, para viagem oficial à cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2016, com a finalidade de participar do "Programa de Estudos Avançados para Líderes Públicos - Encontro de Prefeitas e Prefeitos Eleitos do Paraná – Gestão 2017/2020", promovido pelo Governo do Estado do Paraná, através do SEBRAE, CELEPAR e Fomento Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 741,12 (setecentos e quarenta e um reais e doze centavos) para o vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 30 de novembro de 2016.


PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 73, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016
Autoriza viagens e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1.º **AUTORIZAR** o vereador **Pedro Igãncio Baffin** CPF 483.354.519-01, para viagem oficial a cidade de Foz de Iguazú, no dia 01 e 02 de dezembro de 2016, com a finalidade de participar do "Programa de Estudos Avançados para Líderes Públicos - Encontro de Prefeitos e Prefeitos Eleitos Paralelos" - Gestão 2017/2020", promovido pelo Governo do Estado do Paraná, através do SEBRAE, CULPAR e Fomento Paraná.

Art. 2.º Fica autorizada o pagamento de 02 (duas) diárias sem pernoite, na forma que prevê a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 744,12 (setecentos e quarenta e um reais e doze centavos) para o vereador mencionado na artigo anterior, com fim de ressarcimento de despesas com alimentação e locomoção urbana.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência deverão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4.º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 30 de novembro de 2016.

CI-1171076-E16
JOSE ANTONIO LAZZARETTI
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
CNPJ: 83.634.808/0001-34

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANÁ, no uso das atribuições, TORNA PÚBLICO

RESUMO DE PORTARIAS REFERENTES A 16 e 01/2016

N.º PORTARIA	DATA	SÍNTESE
1.888/2016	01/29/2016	Art. 1.º - Exonerar por motivo de aposentadoria o Sr. Luciane Fernandes, portadora do RG. 3.812.189-4/PR, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado no Departamento de Educação, conforme Lei Municipal nº 1970/2016 de 07 de abril de 2016, a partir de 05 de Dezembro de 2016. Art. 2.º - Resgatar em consequência a Portaria nº 69/2016, de 18 de Abril de 2016. Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de Dezembro de 2016.
1.887/2016	01/29/2016	Art. 1.º - Contratar Anaya Verônica I Professora Assistente não-educada, em virtude de composição de lista facultativa, a partir de 1.º de Dezembro de 2016. Art. 2.º - Para classificar PARA CLASSIFICAR a) Categoria Salário Base BR CLASSE ADESSEF Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de Dezembro de 2016.
1.889/2016	01/29/2016	Art. 1.º - Habilitar via públicas (10%) com 01 (uma) vaga por atribuição de cargo no cargo de Inspetor de Serviços Manuais Coligadas. RG. 1.377.262-5/PR, lotado no cargo de Assistente Social, lotado no Departamento de Ação Social, a partir de 05 de dezembro de 2016. Art. 2.º - Resgatar em consequência a Portaria nº 2.872/2016, de 18 de outubro de 2016. Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, nos 05 dias do mês de dezembro de 2016.

Dr. 2016

JOSE ANTONIO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

CI-1171078-E16

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ Nº 07.268.831/0001-33

DECRETO Nº 1.474/2016.

SÍNTESE: Cria Comissão Permanente de Controle e Avaliação de Bens Públicos Municipais e de suas prerrogativas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica criada Comissão Permanente de Controle e Avaliação de Bens Públicos Municipais do Município de Anahy, a ser composta pelos seguintes membros:

1 - Gilson Luiz Barreto
2 - Cassiane da Silva Cordeiro
3 - Edmar Zanatta
4 - Heloísa Rêis Lima Livoreiro
V. - Marleydy Ringler

Art. 2.º - A Comissão designará por este Decreto seu por finalidade efetuar controle e avaliação dos bens públicos municipais.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em consequência o Decreto nº 1.315/2015 de 14.04.2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, nos 05 dias do mês de dezembro de 2016.

JOSE ANTONIO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

CI-1171079-E16

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ Nº 08.728.828/0001-41

EXTERATO DOS CONTRATOS - PRELÍCIO BOMAS - PROCESSO 0174 Objeto: aquisição de equipamentos laboratoriais, mobiliário de escritório e diversificados para os setores de vigilância em saúde conforme pactuado com o Programa Vida São de Vera Cruz do Oeste. Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste. Valor Total: R\$ 21.172.035,10 de 20/01/2017 Data de Assinatura: 21 de novembro de 2016. CONTRATADO Nº 118/16 Contratada: Teinter Comercio e Servicos Ltda. ME. CNPJ 07.565.905-00 Valor Total: R\$ 5.865,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais) Assinatura: Edson Antunes e Adair José Motta Lopes CONTRATADO Nº 119/16 Contratada: V. Máquinas e Equipamentos SRELI EPP. CNPJ 12.164.030-00 Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil e oitenta reais) Assinatura: Edson Antunes e Genivaldo de Souza

CI1171072-E16 DOCUMENTO NA INTEGRAL, NO DIÁRIO OFICIAL. SITE: <http://www.veracruzpr.gov.br>

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.728.828/0001-41

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTIÇÃO DE SERVIÇOS Nº 419/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR
CONTRATADA: Teinter Comercio e Servicos Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 07.565.905-00, com sede na Avenida das Nações, nº 582, bairro Vila Nova, município de Vera Cruz do Oeste, Paraná. Objeto: aquisição de computadores, impressoras e outros equipamentos de informática. Valor Total: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), conforme termo aditivo nº 419/2014 celebrado em 21 de maio de 2014, com base na licitação nº 002/2014, realizada em 19 de maio de 2014, sob o regime de preço global, com prazo de entrega de 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Este termo aditivo tem por objetivo alterar o valor total do contrato para R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), conforme termo aditivo nº 419/2014 celebrado em 21 de maio de 2014, com base na licitação nº 002/2014, realizada em 19 de maio de 2014, sob o regime de preço global, com prazo de entrega de 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

CI1171069-E16

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGAÇU

EXTERATO DO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 890/2015 - PREMIO DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 de Novembro de 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGAÇU
CONTRATADA: CONCEPEL CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 16.458.449/0001-10 DO OBJETO: Atuação contratada de consultoria durante o contrato original para auxílio no setor administrativo e financeiro do Município de São Miguel do Igauçú. Valor Total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentas e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Incidência de imposto de renda e IPI a critério de administração e posse e prazo de entrega: correspondente a 25% do valor global do contrato, a ser entregue na data da assinatura do contrato, com validade e prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de novembro de 2016.

CI1171050-E16

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGAÇU

REGIÃO DE CUIDADO DO BEM-ESTAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0228/16
EDITAL DE ANUNCIO DE LICITAÇÃO Nº 042/2016 - ORÇAMENTARIO
O Município de São Miguel do Igauçú, Estado do Paraná, tem no conhecimento das interessadas que se encontra em andamento processo licitatório para aquisição de produtos químicos, reagentes, análises no Município de São Miguel do Igauçú, para fornecimento de medicamentos em atendimento ao Programa de Saúde Bucal em parceria com o setor de saúde pública, sob o regime de preço global, com prazo de entrega de até 90 (noventa) dias, para ser assinado em 09 (nove) dias úteis após a assinatura da Ata de Registro de Preços. A licitação é de caráter temporário, com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. O edital encontra-se disponível em: www.fzpr.gov.br, com prazo de entrega de até 09 (nove) dias úteis após a assinatura do contrato. O edital encontra-se disponível em: www.fzpr.gov.br, com prazo de entrega de até 09 (nove) dias úteis após a assinatura do contrato. O edital encontra-se disponível em: www.fzpr.gov.br, com prazo de entrega de até 09 (nove) dias úteis após a assinatura do contrato.

CI1171071-E16

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ Nº 78.121.965/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tendo em vista o termo de Pregão e a proposta de melhor preço em conformidade com o Edital nº 06/2016.
HOMOLOGADO E ADJUDICADO
O resultado de licitação referente à aquisição de equipamentos Definitivos São Análises - CES para as Unidades do Saúde da Família do Município de Pregão de Qualificação de Acesso Público à Saúde - APUS conforme contida no Decreto do Estado do Paraná, a empresa: **O Equipamentos Médicos Ltda - ME** no valor de R\$ 22.708,79 (vinte e dois mil e setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Boa Vista da Aparecida, 06 de dezembro de 2016.

Wladimir Antonio
Prefeito Municipal

CI1171070-E16

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES-PR

TERMO ADITIVO Nº 04/2016
PROPOSTA Nº 01 - PRELÍCIO
CONTRATO Nº 008/2016 - CULPAR
Que em 01 de setembro de 2016, no ato da ANUNCIO Nº 005/2016 CAPITÃO LEONIDAS MARQUES, Estado do Paraná, passou pública de contratação de serviços de manutenção predial e elétrica, conforme o Edital nº 005/2016, assinado em 01 de setembro de 2016, com base na licitação nº 005/2016, realizada em 01 de setembro de 2016, sob o regime de preço global, com prazo de entrega de até 90 (noventa) dias, para ser assinado em 09 (nove) dias úteis após a assinatura do contrato. O edital encontra-se disponível em: www.fzpr.gov.br, com prazo de entrega de até 09 (nove) dias úteis após a assinatura do contrato. O edital encontra-se disponível em: www.fzpr.gov.br, com prazo de entrega de até 09 (nove) dias úteis após a assinatura do contrato. O edital encontra-se disponível em: www.fzpr.gov.br, com prazo de entrega de até 09 (nove) dias úteis após a assinatura do contrato.

CI1171068-E16

